

ANÚNCIO Nº 28/2021/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

Bolsa de investigação no âmbito do projeto cLabel+: Alimentos inovadores “clean label”
(POCI-01-0247-FEDER-046080)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto *cLabel+*: *Alimentos inovadores “clean label” naturais, nutritivos e orientados para o consumidor* com a referência POCI-01-0247-FEDER-046080 financiado pelo Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (POCI), no âmbito do Acordo de Parceria COMPETE2020, PORTUGAL 2020, através do cofinanciamento do Fundo Europeu para Desenvolvimento Regional (FEDER) com as seguintes condições:

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI) – Licenciado

Área Científica: Química, Bioquímica, Ciências Bioanalíticas, Ciências Biológicas

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Química, Bioquímica, Ciências Bioanalíticas, Ciências Biológicas ou área afim.
- Comprovante de ingresso no 2.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado) ou diploma de aprovação da componente curricular.

Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- Inscrição no 2.º ano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre;
- Experiência na avaliação da capacidade antioxidante por diferentes métodos;

- Conhecimento e experiência em HPLC-MS / MS (Cromatografia Líquida de Alta Eficiência acoplada a Espectrometria de Massa) aplicada à análise de alimentos; Experiência curricular com prática laboratorial e / ou evidência de experiência profissional na área;
- Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do usuário;
- Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- Carta de condução;
- Disponibilidade imediata

Plano de trabalho:

Participação nas atividades do PPS 2 (Soluções inovadoras e “clean label” para a redução do açúcar e modelação do poder adoçante em alimentos) do cLabel+ pelo qual o polo de Vairão do INIAV é responsável. Inclui o desenvolvimento e validação de um método cromatográfico para determinação de fenólicos em polpas de frutas e avaliação da capacidade antioxidante através de diferentes métodos (nomeadamente, ensaio do radical DPPH e ensaio de branqueamento do beta-caroteno);

Participação nas atividades de PPS3 (Estabilização e conservação “clean label” de molhos, produtos cárneos e confeitaria”) no âmbito do cLabel+ atribuído ao polo de Vairão do INIAV, incluindo o desenvolvimento e validação de um método cromatográfico para determinar corantes naturais em matrizes alimentares selecionadas;

Colaboração nos resultados da discussão;

Participação na organização e ações de divulgação dos resultados;

Local de trabalho: INIAV, I.P. - Vairão Campus, na Rua dos Lágidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal

Regime e duração da bolsa:

A bolsa será em regime de exclusividade, com início previsto em janeiro de 2022, e duração de 1 ano, com possibilidade de renovação até ao final do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo

Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto- Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

Valor do subsídio de Bolsa:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o montante da bolsa corresponde a 835,98 €/mês ao abrigo do Regulamento N.º 950/2019 de 16 de dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

EP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: Classificação Final (CF) = 0.7QA + 0.3EP

Ou CF=0.6AQ + 0.2EP + 0.2E

Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Carina Almeida

1º membro efetivo - Ana Sanches Silva

2º membro efetivo - Claudia Sánchez

Membro suplente - Carmo Serrano

Apresentação de candidaturas:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Principal do Projeto, Doutora Carina Almeida, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 28/2021/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 28/2021/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

Orientação técnica: O bolsheiro será orientado pela Investigadora auxiliar Ana Sanches Silva.

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora. Carina Almeida (carina.almeida@iniav.pt).